



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE: 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Light” ou “Companhia”), REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2026, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DOS FATOS

1. **Data, horário e local.** Em 20 de agosto de 2026, às 16 horas, realizada por correio eletrônico (“E-mail”), nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

2. **Presença.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Ronnie Vaz Moreira, Presidente do Conselho de Administração, José Luiz Alquéres, Vice-Presidente do Conselho de Administração, André Mastrobuono, Antônio Reinaldo Rabelo Filho, Carla Alessandra Trematore, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Helio Paulo Ferraz, Luiz Paulo de Amorim e Raphael Manhães Martins. Compareceu, também, a Sra. Letícia Torres Rosina, advogada, escolhida para secretariar a mesa.

3. **Convocação, instalação e lavratura da ata.** Convocação dispensada, nos termos do artigo 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração e reunião devidamente instalada. Os membros do Conselho de Administração decidiram que a ata será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos.

4. **Mesa.**

Presidente: Ronnie Vaz Moreira

Secretária: Letícia Torres Rosina

5. **Ordem do dia e Deliberações.** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no valor de R\$8.730,66 (Oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão de 873.066 (oitocentos e setenta e três mil e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real), em decorrência do exercício, entre 23 de julho de 2026 (inclusive) e 14 de agosto de 2026 (inclusive), data de encerramento do período de exercício, de 873.066 (oitocentos e setenta e três mil e sessenta e seis) bônus de subscrição emitidos pela Companhia como vantagem adicional no âmbito do aumento de capital privado aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de maio de 2026 e homologado em 15 de julho de 2026 (“Bônus de Subscrição”). Os Bônus de Subscrição ora exercidos reputam-se, portanto, extintos de pleno direito. Fica consignado que, encerrado o período de exercício dos Bônus de Subscrição em 14 de agosto de 2026, os Bônus de Subscrição que não foram exercidos por seus titulares

reputam-se extintos de pleno direito, sem que seja devida qualquer indenização ou compensação aos seus respectivos titulares.

5.2. Tendo em vista a deliberação do item 5.1 acima, consignar que foi verificada a emissão de 873.066 (oitocentos e setenta e três mil e sessenta e seis) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, subscritas e integralizadas nos termos descritos acima, e aprovar a homologação do aumento de capital no montante total de R\$8.730,66 (Oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). O capital social da Companhia, que era de R\$8.641.832.443,54 (oito bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), representado por 1.609.809.601 (um bilhão, seiscentos e nove milhões, oitocentas e nove mil, seiscentas e uma) ações ordinárias, já considerados os aumentos de capital homologados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 24 de julho de 2026 e em 30 de julho de 2026, passa a ser de R\$8.641.841.174,20 (Oito bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), representado por 1.610.682.667 (Um bilhão, seiscentos e dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal e fica consignado que os acionistas da Companhia deverão deliberar posteriormente sobre a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido aumento de capital. As ações emitidas no âmbito do aumento de capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data e estarão sujeitas ao *lock-up* estabelecido nos Bônus de Subscrição.

5.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião, tudo em cumprimento ao Plano de Recuperação da Companhia.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada de forma eletrônica por todos os conselheiros presentes, sendo que as assinaturas terão efeitos retroativos à data da reunião.

Ronnie Vaz Moreira
Presidente da Mesa

Letícia Torres Rosina
Secretária da Mesa

José Luiz Alquéres
André Mastrobuono
Antônio Reinaldo Rabelo Filho
Carla Alessandra Trematore
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Hélio Paulo Ferraz
Luiz Paulo de Amorim
Raphael Manhães Martins